



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 3/2013 – PROCESSO Nº 621

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Executivo Municipal nº. 1.902, de 24 de Novembro de 2009 e com base no Artigo 21, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados a retificação do edital referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013**, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos. **Fica alterado o item 5 da Proposta de Preços, que passará a ter a seguinte redação:**

5. PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas rubricadas, sendo a última assinada pelo representante legal da empresa, redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

*b) descrição completa do produto ofertado, conforme as especificações descritas na Proposta Financeira (Anexo I) devendo ainda, **descrever a marca**, podendo ainda, descrever referências e demais dados técnicos;*

c) preço unitário líquido, indicado em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

5.2. As empresas que desejarem cotar os itens constantes no Lote 02 deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos:

a) Alvará Sanitário válido em nome da empresa licitante;

b) Autorização de Funcionamento da Empresa licitante, válido, emitida pela ANVISA.

c) Registro dos Produtos na ANVISA, ou a devida isenção do Registro.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

Fica alterado também a data e horário de abertura do certame, que passa a ser às **13h30min do dia 20 de Agosto de 2013** com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação. Ficam inalteradas as demais disposições do edital.

Nova Ramada, 02 de Agosto de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Sec. Mun. de Administração

Taciana Rubia Stefani

Setor de Licitações

Aprovo:

Itamar Cristiano Torquetti

OAB/RS 61.090 - Assessor Jurídico